



Prefeitura Municipal de Itanh

Estância Balneária
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 220/2026

Itanhaém, 27 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 80, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Severino Bento Gomes, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Segurança Pública e Serviços Públicos e Zeladoria.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital por
TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2026.04.28 16:32:24
-03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 29/4/26

às 15:20

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEARIA I ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Memorando n°. 232/2026

Data: 24/04/2026

Para: Chefia de Gabinete do Prefeito	Sr. Eliseu Braga Chagas
De: Secretaria de Segurança Pública	Sr. Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior

Assunto: Resposta ao Requerimento 80/2026

Vereador: Severino Bento Gomes (Bill Gomes)


Prezado Senhor

Venho por intermédio deste, encaminhar as respostas solicitadas através do Requerimento n° 80/2026 da Câmara Municipal.

1. Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.
2. 1 (uma) equipe de sinalização viária, que executa sinalizações horizontais e verticais, no que compete a Secretaria de Segurança Pública.
3. Em processo de elaboração, no que diz respeito a sinalização por parte da Secretaria de Segurança Pública.
4. Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos sinceros de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


MILTON SALDIBA PASSARELLI DE CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Segurança Pública

Secretaria de Trânsito e Segurança

Rua Jacome Fajardo, 140 – Centro – Itanhaém/SP – Telefone: (13)3426/5790



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

MEMORANDONº195/2026

Data:27/04/2026

Para: Chefia de Gabinete do Prefeito	Sr. Eliseu Braga Chagas
De: Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria	Sr. Luiz Gustavo Coquemala

Resposta ao requerimento Nº 80/2026

Vereador: Bill Gomes.

Em atenção ao Requerimento, que solicita informações acerca da possibilidade de realização de ação conjunta entre as Secretarias Municipais visando serviços de zeladoria urbana em todos os bairros do município, a **Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria** apresenta os esclarecimentos a seguir:

1. Existe cronograma definido para execução de serviços de zeladoria urbana em todos os bairros do Município? Em caso positivo, informar detalhadamente as datas e os bairros contemplados.

Informamos que a Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria não possui cronograma fixo e imutável para execução dos serviços de zeladoria urbana.

A Secretaria elabora **plano de trabalho operacional**, estruturado com base nas **cinco regionais de atendimento** atualmente existentes no município, sendo elas: **Suarão, Centro, América, Belas Artes e Gaivota**, de modo a garantir que todos os bairros sejam contemplados com os serviços de zeladoria urbana.

Ressaltamos, entretanto, que, mesmo com o planejamento previamente estabelecido, **os cronogramas podem sofrer alterações**, considerando a necessidade de atendimento a situações emergenciais e imprevisíveis, tais como **eventos climáticos, ocorrências naturais, demandas urgentes e demais intercorrências operacionais**, que exigem priorização imediata por parte das equipes.

Dessa forma, a programação dos serviços é executada de forma dinâmica e contínua, visando assegurar o atendimento das demandas mais urgentes sem prejuízo das ações ordinárias planejadas nas regionais.



2. **Quantas equipes estão atualmente disponíveis para execução dos serviços de tapa-buracos, sinalização viária e manutenção de praças, discriminando por tipo de serviço e secretaria responsável?**

Informamos que a Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria **não possui equipe própria para execução dos serviços de tapa-buracos**, tendo em vista que se trata de atividade de maior complexidade operacional, que demanda **alto investimento em maquinário, equipamentos específicos e estrutura técnica especializada**, fatores que inviabilizam a realização direta pela Secretaria.

Dessa forma, o serviço de **tapa-buracos é executado por empresa terceirizada contratada**, responsável pela disponibilização das equipes, maquinários e insumos necessários, sob fiscalização da Secretaria competente.

Quanto aos serviços de **sinalização viária**, bem como **implantação e revisão de lombadas**, estes são de competência da **Secretaria de Segurança Pública**, por meio do Departamento de Trânsito, responsável pela análise técnica, planejamento e execução das intervenções conforme critérios de segurança e legislação vigente.

Já os serviços de **manutenção de praças, limpeza urbana, roçada e demais ações de zeladoria** são executados pelas equipes operacionais vinculadas às regionais da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, conforme programação e prioridades definidas administrativamente.

3. **Existe levantamento atualizado dos pontos do Município que necessitam de tapa-buracos, sinalização e implantação de lombadas? Em caso positivo, requer-se o envio de cópia do relatório técnico a esta Casa de Leis.**

Informamos que as demandas referentes aos serviços de **tapa-buracos, sinalização viária e implantação de lombadas** são identificadas continuamente por meio de **vistorias técnicas, solicitações da população, apontamentos das regionais e levantamentos realizados pelas secretarias responsáveis**.

Contudo, devido à natureza dinâmica dessas demandas, que se alteram constantemente em razão das condições climáticas, desgaste natural das vias e surgimento de novas ocorrências, **não há um relatório técnico único e consolidado que contemple de forma definitiva todos os pontos do município**, sendo os levantamentos atualizados conforme a necessidade operacional de cada setor.

No tocante à **implantação de lombadas e sinalização viária**, os levantamentos e estudos técnicos são realizados pela Secretaria de Segurança Pública, observando-se os critérios técnicos e legais aplicáveis.

4. **Qual o prazo estimado para o atendimento completo das demandas de zeladoria urbana mapeadas em todos os bairros do Município?**

Informamos que **não é possível estabelecer prazo estimado definitivo para o atendimento integral de todas as demandas de zeladoria urbana em todos os bairros do município**, tendo em vista que os serviços possuem caráter contínuo e permanente, e as necessidades surgem de forma dinâmica e ininterrupta.



Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em quarta-feira, 29 de abril de 2026. Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.feg.br/Siscam/Documentos/Validade> e informe o código EG8K-H170-MD65-CY30.



O atendimento é realizado de acordo com o **planejamento operacional das regionais**, observando critérios de prioridade técnica, urgência, disponibilidade de equipes, condições climáticas e eventuais demandas emergenciais que possam impactar a programação previamente estabelecida.

Dessa forma, a Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria mantém atuação contínua em todas as regiões do município, promovendo os atendimentos de forma programada e emergencial, conforme a necessidade identificada, com o objetivo de assegurar a manutenção adequada dos serviços públicos urbanos.

Sendo o que cabia informar no momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Luiz Gustavo Coquemala
Secretário Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=EG8K-H170-MD65-CY30>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EG8K-H170-MD65-CY30

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP